

A importância da leitura na conquista da liberdade e da cidadania

Olímpia Loureiro¹

Introdução

Sob a égide da bandeira azul, branca e vermelha, na França de finais de século XVIII, acontece a decapitação do Antigo Regime. Substitui-se a figura de súbdito pela de cidadão e dá-se início a um novo programa: o Liberalismo!

A experiência chega a Portugal no dealbar do século seguinte, contra todos os obstáculos que o Estado pôde e conseguiu criar. A censura organizada de textos iluministas, dos pensadores livres — em última instância responsáveis pela mudança de mentalidades e pelo crescimento, em massa, de um conjunto de cérebros até então adormecidos na conformidade, na obediência, na fatalidade... — foi, também ela, organizadamente vencida!

Acreditamos que foi pela nova maneira de pensar, moldada/formada pela influência de textos — chegados das mais variadas formas e por diferentes meios, com a velatura da contrafação — que a Revolução Liberal pôde acontecer em 1820 em Portugal.

O papel dos Livreiros teve, certamente, um peso inolvidável. E, no Porto, havia-os de enorme vulto...

1. Investigadora do CITCEM - Centro de Investigação Transdisciplinar Cultura, Espaço e Memória.
Email: olimpialoureiro@hotmail.com.

1. A censura

O absolutismo era incoerente: a censura dormia ou relaxava-se na catação da matéria que poria em risco a grande força do Estado. Tal é o poder da Idea, até mesmo quando lhe movem guerra de morte!

Papel de destaque ocupou a Real Mesa Censória (RMC), criada, com o cunho de Sebastião José de Carvalho e Melo, por alvará de 5 de abril de 1768, reunindo representantes da Inquisição, do Ordinário e do Desembargo do Paço; o sentido era de transferir para a influência direta do Estado (substituindo a da Igreja) a censura dos livros e publicações que se projetasse imprimir ou divulgar em Portugal, escritos no país ou vindos de fora, cujos conteúdos ameaçassem o poder pessoal, absoluto e autoritário estabelecido. Pombal desloca assim para o Estado o direito de fiscalização de todas e quaisquer obras que pusessem em perigo a soberania do príncipe e o estabelecimento de penas pecuniárias e corporais contra quem infringisse em temáticas religiosas. A este propósito António Ferrão recorda

que nenhum Mercador de Livros, Impressor, Livreiro, ou Vendedor dos referidos Livros e Papéis, ouze vender, imprimir, e encadernar os sobreditos Livros, ou Papéis volantes por mínimos, que sejam, sem aprovação, e licença da sobredita Meza, debaixo das penas de seis Mezes de Cadeia, da confiscação de todos os exemplares, e do dobro do seu valor pela primeira vez, do tresdobro pela segunda vez, applicando-se a metade para as despesas da Meza, e a outra ametade para as Pessoas, que descobrirem os Transgressores; e pela terceira vez, de dez annos de degredo para o Reino de Angola, além das sobreditas penas pecuniárias³.

O seu Regimento, datado de 18 de maio de 1768, dividia-se em 11 títulos, reservando-se as cinco primeiras entradas aos membros da hierarquia e as restantes seis ao modo como deviam ser praticados os exercícios e regras de

2. BASTOS, 1983: 188.

3. FERRÃO, 1926: 35-36.

censura, sublinhando o segredo inviolável do próprio Regimento no XI e último artigo. Assim:

I: Do Presidente da Mesa

II: dos Deputados

III: Do Secretário

IV: Do Porteiro

V: Dos Contínuos

VI: Do Exame dos Livros

VII: Do Exame Simples ou Conferência

VIII: Do Exame Formal

IX: Da Jurisdição da Mesa

X: Das regras que se devem observar na Censura dos Livros, enquanto se não formar um novo Índice Expurgatório, e do que na reformação dele se deve praticar [17 regras]

XI: Do Segredo do Regimento

A hierarquia, em pirâmide, previa 1 presidente, 7 deputados, 1 secretário, 1 porteiro e 2 contínuos. Sábio, erudito nas letras, zeloso da religião e do Estado, inteligente, caprichoso no segredo — tudo predicados para quem ocupasse o lugar de presidente, de deputado e de secretário. Qualquer membro da RMC tinha de cumprir igualmente com o requisito da fidelidade e entrega íntegra à missão. Tinha, portanto, que ser um homem de confiança.

Ora, nem por isso deixamos de tomar conhecimento de episódios de traição em que o ator principal é, justamente, alguém de quem se espera capricho nas qualidades enunciadas. O caso tem nome: Alexandre Ferreira de Faria Manoel, secretário da Mesa, que, por várias vezes extorquiu livros da RMC, livros que mais tarde vendia não só em Lisboa como em Coimbra e que acabariam por chegar às bancas do famoso livreiro-impressor F. Clamopin Durand, com loja aberta na cidade do Porto. Vendas que fazia também diretamente em sua própria casa, apelando a quem os vendia tratar-se de textos com existências duplas nas bibliotecas de proveniência. O requinte da traição chegava ao ponto de anotar em livro próprio todo o valor em débito à RMC, valor correspondente a esses mesmos livros que ia vendendo. Viciado em livros, era capaz até de,

quando impossibilitado por doenças, pedir a alguém que lhe levasse alguns de que estivesse a precisar.

Histórias de traição que se conservam em caixas do arquivo da RMC⁴, reveladoras da corrupção vivida e do capital simbólico que por vezes a acompanha⁵.

E a estas, outras não menos condimentadas iam acontecendo no seio de uma instituição que se queria e se acreditava ser de isenção, de regra de conduta, modelo de virtudes terrenas e espirituais. Falamos de fugas. Fugas de livros que, inexplicavelmente, desapareciam da RMC depois de lhe terem sido entregues. Livros que viriam a aparecer nos livreiros e negociantes volantes⁶.

De acordo com o horário de inverno ou de verão, o sistema era de reuniões semanais, à quinta-feira, ora às 14h ora às 15h consoante se tratasse da estação fria ou quente, respetivamente. Quando à quinta fosse feriado, de quinta, passava para sexta.

A sua marca passou pela educação, pelo ensino, pela elaboração de índices de livros proibidos, pelo controlo e fiscalização da impressão nas prensas e pela circulação quer nos portos secos, quer nos marítimos e debaixo da lupa dos censores encontramos textos ateus, protestantes, os que negassem a obediência ao Papa; que ensinassem feitiçaria, astrologia, superstição; obscenos, sátiras infamatórias; que implicassem com o estado político e civil; que deturpassem as escrituras ou não fossem poder eles conter

*doutrinas erroneas, tendentes a inspirar o temor puramente servil, e a contaminar alguns Artigos de Fé com interpretações sofisticas; [...] falsos exemplos, sucessos extraordinários, meras ilusões, affectos indecentes, e dictames perigosos, tão alheios do Espirito da Igreja e da verdadeira Mystica, como incompatíveis com uma solida, saudável e regulada devoção*⁷.

Voltaire, Hobbes, Shaftesbury, Bayle, La Metterie, Collins, Toland, Espinoza, Rousseau, Morgan, Helvécio, Montesquieu e d'Alembert eram alguns nomes tidos como perigosos e perseguidos com afincos. O expoente máximo de perseguição

4. ANTT. Real Mesa Censória, cx. 177; ANTT. Real Mesa Censória, cx. 139.

5. Além de vigarista, este secretário tinha capacidade de arranjar empregos. ANTT. Real Mesa Censória, cx. 177, interrogatórios a João Evangelista, de 23 e 30 de setembro de 1777.

6. ANTT. Real Mesa Censória, cx. 177.

7. FERRÃO, 1926: 79.

era, no entanto, Voltaire, o mesmo que, numa semana, vendia milhares de exemplares Europa fora.

Na organização interna da RMC estabeleceram-se diferentes nomenclaturas para os textos revistos, proporcionalmente refletoras do perigo calculado para os respetivos conteúdos. Os de maior cautela levavam o rótulo de livros suprimidos enquanto àqueles em que se exigia a entrega de partes se chamou livros escusados. As censuras eram guardadas no chamado secreto e guardados juntos eram também os textos com a mesma autoria.

Apesar dos editais serem afixados, por norma, nos locais públicos mais concorridos por forma a cheguem ao conhecimento de todos, não servindo a ignorância de desculpa para o não cumprimento da matéria contemplada, certo é que, das buscas feitas em navios, em casas particulares e em locais de trabalho (oficinas, tendas, lojas de impressão, livreiros, impressores), resultaram, por vezes, prisões.

A censura deu origem a Índices expurgatórios, mas a impressão e circulação foi-se fazendo com assinatura de autor declarada/mascarada/omissa e/ou com identificação verdadeira ou falseada de edição. Não fosse o tempo, qualquer tempo, alheio a proibições quando se cruza com seres inquietos... assim aconteceu com a censura literária. Na verdade, a caça ao proibido promoveu a clandestinidade, a periferia, a marginalidade da cultura passada a escrito. Retardou, portanto, mas não impossibilitou a mudança.

2. Livreiros

Le monde des libraires est extrêmement divers. Certains sont des piliers de la société, d'autres vivent d'expédients en marge de la loi. C'est grâce à eux que le courant des Lumières atteint lecteurs⁸.

Qual o significado desta profissão para o próprio trabalhador? Representaria uma opção de vida ou apenas uma alternativa de ocupação profissional? Seria tão-só um recurso herdado interfamiliarmente, isto é, de pais para filhos, de maridos para esposas, ou, pelo contrário, valeria mesmo a pena gastar a vida, dedicando-a ao exercício de coser, encadernar e vender textos? Que recompensas,

8. DARNTON, 1992: 231, 290.

materiais e/ou de reconhecimento social encontravam aqueles que desfilavam neste corredor dinâmico das gentes das letras, intermediários que eram do culto da cultura escrita, responsáveis pelo acesso às excitantes novidades das modas e fenómenos nacionais e internacionais, e tantas vezes portadores passivos de sensações, desejos e ambições latentes nos seus clientes leitores? Como escreve Artur Anselmo: «Grossista ou retalhista, tendeiro, vendedor ambulante ou proprietário de um posto fixo de venda ao público, o livreiro foi sempre um farejador de novidades e de obras de venda certa.»⁹ Ou no dizer de Francisco da Gama Caeiro «eram [os livreiros], simultaneamente, para além de meros negociantes, homens de mentalidade desperta e atenta a valores do espírito e da cultura» parecendo por vezes, algo «“progressistas” e “avançados”»¹⁰.

Impressor, editor e livreiro podiam ser a mesma pessoa, independentemente de haver quem exercesse qualquer uma destas atividades no singular¹¹. O quadro poderia, não raras vezes, incluir o papel de autor, como aconteceu, por exemplo, no Porto, com o já citado famoso livreiro francês F. Clamopin Durand.

Como oficiais mecânicos que eram, e foram pelo menos até meados do século XVIII, estavam sujeitos à orgânica corporativa, com o que isso representa de deveres, e de privilégios¹². Neste século XVIII, a isenção de impostos é alargada e as regalias extensivas à família nuclear e criados, dependentes do livreiro beneficiado¹³. Extraordinárias prerrogativas. Atentemos, porém, às especificidades da profissão: vender pensamentos passados a escrito e encadernados (matéria com roupagens exigentes). Não sendo aconselhável pisar o risco, não era conveniente adormecer de costas para o presente — a clientela assim o reclamava — sendo esperado algum dinamismo e até espírito de «aventura», predisposição para as novidades técnicas e sobretudo para os conteúdos, jamais descurando algum equilíbrio e sobriedade no seio da agitação letrada (camuflada) própria do tempo. Não seria fácil nem ao alcance de todos. Os mais atentos e velozes, aqueles que melhor interiorizaram o ritmo e o tom exigidos, esses sim puderam vencer porque mais

9. ANSELMO, 1998:53-54.

10. CAEIRO, 1980: 165.

11. LOFF, 1967: 49-50.

12. Entre outros, o direito a ter o Conservador da Universidade de Coimbra como juiz em todas as causas — cíveis e crimes, movidas e por mover, como autor ou réu; a isenção de obrigatoriedade de aceitar contra a vontade quaisquer ofícios do concelho; a proibição de se lhe tomarem casas e bens móveis e semoventes; todos os privilégios e liberdades dados aos doutores, lentes, estudantes e oficiais da Universidade. LOUREIRO, 1954: 11, 14, 16, 25, 26.

13. LOUREIRO, 1954: 26.

consentâneos com os requisitos e mais afinados com os movimentos a jusante e a montante das hierarquias, dos poderes e dos querereres.

Curiosamente, ou não, entre livreiros portugueses e estrangeiros, o tratamento recebido era, em alguns parâmetros, desigual: estes só podiam abrir loja ou praticar o ofício depois de terem, no mínimo, um ano de trabalho em loja de oficial examinado; para se inscreverem no exame pagavam o dobro do que era exigido aos colegas de cá; só podiam vender livros encadernados quando tivessem estabelecimento próprio para o efeito¹⁴. Ainda assim, Portugal recebeu diferentes famílias de profissionais ligados ao comércio livreiro vindas maioritariamente do sudeste francês, da região de Briançon. Destacaram-se, por exemplo, a Casa Borel, P. Martin, J.J. de Beux, F. Rolland, J. B. Reycend, P. Susbilles e F. Clamopin Durand. Todos com traços comuns no comportamento, no proselitismo — nuns mais vincado que noutros — sempre presentes a teimosia, a persistência, a luta, tudo ao serviço de uma clientela curiosa, voltada para o futuro.

Da prática do ofício importa lembrar as relações internacionais, a postura atenta e preocupada de alguns com a atualização bibliográfica, com os seus contactos e encomendas — aligeirando riscos por uma causa que, em primeira mão, quase sempre lhes é alheia — tendo como móbil a cumplicidade com os seus clientes leitores que insistem em preferências entendidas, ao tempo, como pecaminosas. Em 1770, a este propósito tinha deixado o lastro um impressor:

Os bons livros não pertencem aos livreiros, mas à Humanidade, que exige ser esclarecida e educada na virtude... os impressores e os livreiros são apenas os intermediários dessa obra salutar. Portanto, a todo o livreiro ou impressor, que através da contrafacção procura difundir os bons livros mais abundante e rapidamente, é devedora a humanidade, e acho até que, em consciência, ele é obrigado a isso.

Mas claro, nem todos arriscariam a sua liberdade e os seus bens por uma requisição de Voltaire!

14. LANGHANS, 1943: 239-271. Do que se determina até ao que se pratica vai às vezes uma grande distância. Vejam-se exemplos em ANTT. Real Mesa Censória, cx. 178, doc. de 17 de janeiro de 1794.

2.1. No Porto

Não houve confraria ou irmandade de livreiros no Porto, nada consta da representação deste ofício na Casa dos Vinte e Quatro, mas, em contrapartida, os livreiros desfilavam na Procissão do Corpo de Deus com a possibilidade de empunharem tochas, o que denota tratamento especial, como especial seria toda a relação das gentes do Porto, e neste caso dos livreiros com a edilidade local.

Os acórdãos camarários que previam a obrigação de se ser submetido a exame para se poder exercer o ofício ou para se abrir loja, de acordo, de resto, com o que estava estabelecido regulamentarmente e que mereceria cumprimento nacional, na cidade do Porto caiu no esquecimento depois de uma atitude de rebeldia, capaz de levantar imbróglis com os almotacés, de que estes saíram vencidos — os livreiros do Porto levaram a sua vontade por diante¹⁵.

As práticas comerciais revelaram, por vezes, comportamentos algo exuberantes, como aconteceu, por exemplo, com F. Clamopin Durand, o famoso livreiro, mercador de livros e impressor com residência, oficina de impressão e loja de livros na cidade do Porto. Nascido em Haia, no ano de 1734, sabemos ser de «estatura alta cara comprida olhos pretos com cabelleyra e barba preta vestido com bestido brancacento e calção preto»¹⁶. Mantendo relações socioprofissionais, dir-se-ia hoje, em rede, nomeadamente com membros da sua família, alcançava diferentes cidades, de que podem ser exemplo Lisboa, Coimbra e Viseu¹⁷.

Alvo de constantes reprimendas por parte das autoridades, Durand gozava de pouca estima e era visto pelo Poder como alguém em quem não se podia confiar. O seu sucesso, no entanto, recheado de dinamismo, carregado de obstáculos, foi demonstrativo do que podia fazer um livreiro para vender e fazer circular títulos nem sempre recomendados ou tão-pouco admitidos¹⁸. Chegou inclusive a ser intimado por D. Maria I para «que nunca mais venda nem contrate em livros neste meu Reyno, e seus Dominios, nem por si, nem por interposta Pessoa

15. MEIRELES, 1995: 24-25.

16. ANTT. Real Mesa Censória, cx. 176, doc. de 12 de novembro de 1774.

17. ANTT. Real Mesa Censória, cx. 176, doc. de 14 de novembro de 1774; ANTT. Real Mesa Censória, cx. 177.

18. Não faltam exemplos em ANTT. Real Mesa Censória, cx. 173.

debaixo das penas que fazendo o contrario, ser degredado por tempo de des annos para o Reino de Angola de que fará termo»¹⁹.

Na verdade, conteúdo rico e variado é coisa que não falta no seu percurso profissional — apreensões e buscas, seguidas de jogos de esconde-esconde, prisões e de novo ordens para viver a liberdade! Para ele e para quem com ele fosse entendido cúmplice nos exercícios da clandestinidade e da contrafação. Com arrojo, as práticas deste homem não conheciam os limites legais vigentes, mesmo quando, por certo para responder à procura da sua clientela, se permitia receber títulos de Voltaire²⁰.

Qualquer que fosse o ambiente em que se instalava a lei, de maior ou menor minúcia, de maior ou menor vigilância, certo é que os livreiros tinham consciência do perigo quando tratavam com o mundo proibido; mas nem por isso deixavam de prosseguir na rota dos especialistas dessas matérias sempre que o interesse clamava mais alto. E mais, o próprio vocabulário mudava de acordo com a situação: se é certo que a catalogação de «philosophique» era elucidativa para os textos proibidos de uma maneira geral, entre os livreiros franceses abria-se no léxico uma chaveta com dúplice entrada – os «philosophiques» passavam a referir-se à ortodoxia religiosa e os «libres» os que tinham que ver com os costumes²¹.

Depois, a contrafação acabaria por transformar-se numa forma de edição como qualquer outra...

Conclusão

Encarando e torneando a censura, jogando entre o sucesso profissional e o risco inerente à resposta esperada pelos seus clientes, os impressores e livreiros difundiram textos de cujas leituras nasceu inilidivelmente uma nova forma de pensar, mais esclarecida e educada que levaria Portugal a aderir ao então novo programa europeu, entre nós iniciado em 1820: o Liberalismo.

A Humanidade pôde assim dar um passo no desenvolvimento da espécie: no respeito, na aceitação do outro, na educação merecida, mas também na análise, na crítica, na inquietação da descoberta. E, evidentemente, na luta pelo

19. ANTT. Real Mesa Censória, cx. 177.

20. ANTT. Real Mesa Censória, cx. 173, doc. de 16 de março de 1776.

21. DARNTON, 1991: 15, 20.

cumprimento de direitos — de todos — sempre assegurando os deveres — de todos! A igualdade não ficaria ainda firmada para todos, mas seguramente garantida para a maior parte.

O Porto teve um papel ativo na luta definida das convicções de que fez jus. Os livreiros do Porto foram uma ponte — com rosto e estatura próprios — e apesar das dificuldades, facilitaram o alcance do futuro. Aquele futuro que o velho continente, de uma maneira geral, sentiu como um presente urgente para a conquista da dignidade humana e para o rumo a dar aos sentidos e às razões.

Fontes e Bibliografia

Fontes

Arquivo Nacional Torre do Tombo

ANTT. Real Mesa Censória, cx. 139.

ANTT. Real Mesa Censória, cx. 173.

ANTT. Real Mesa Censória, cx. 176.

ANTT. Real Mesa Censória, cx. 177.

ANTT. Real Mesa Censória, cx. 178.

Bibliografia

ANSELMO, Artur (1998). *Aspectos do mercado livreiro em Portugal nos séculos XVI e XVII*. «Revista Portuguesa de História do Livro». 2, 47-68.

BASTOS, José Timóteo da Silva (1983). *História da Censura Intelectual em Portugal: Ensaio sobre a Compressão do Pensamento Português*. 2.ª ed. Lisboa: Moraes Editores.

CAEIRO, Francisco da Gama (1980). *Livros e Livreiros Franceses em Lisboa, nos fins de Setecentos e no Primeiro Quartel do século XIX*. Coimbra: [s.n.]. Separata do «Boletim da Biblioteca da Universidade de Coimbra». 35, 139-167.

DARNTON, Robert (1991). *Édition et Sédition. L'univers de la littérature clandestine au XVIIIe. siècle*. Paris: Gallimard.

DARNTON, Robert (1992). *Gens de lettres, gens du livre*. Paris: Éditions Odile Jacob.

FERRÃO, António (1926). *A Censura Literária durante o governo pombalino (subsídios para a História do pensamento em Portugal)*. Coimbra: Imprensa da Universidade. Separata do «Boletim de Segunda Classe, Academia de Ciências de Lisboa». 1.ª Série. 17:3, *Estudos Pombalinos*, 1-115.

LANGHANS, Franz-Paul de Almeida (1943). *As Corporações dos Ofícios Mecânicos*. Lisboa: Imprensa Nacional.

LOFF, Maria Isabel (1967). *Impressores, editores e livreiros no séc. XVII em Lisboa*. «Arquivo de Bibliografia Portuguesa». Anos X-XII, 37-48, 49-84.

LOUREIRO, José Pinto (1954). *Livreiros e Livrarias de Coimbra do século XVI ao século XX*. Coimbra: Ed. Biblioteca Municipal.

MEIRELES, Maria Adelaide (1995). *Os Livreiros no Porto no século XVIII. Produção e Comércio*. Porto: Associação Portuguesa de Livreiros e Alfarrabistas.